

Número 207 – Ano
Maio - 2019**AVISO: A AFABESP está atualizando os dados cadastrais de todos os seus associados. Ao receber a solicitação, preencha o formulário e devolva urgente.****SANTANDER TENTA INTIMIDAR AFABESP**

O Santander está tentando intimidar a AFABESP ajuizando três ações judiciais contra nossa Associação, cobrando indenização por “danos morais e materiais”.

Além de ignorar todos os prejuízos que já causou aos seus funcionários e aposentados tais como o congelamento por cinco anos dos salários e aposentadorias, o não pagamento do PLR nem das gratificações, o não pagamento do abono de R\$ 3.500,00 previsto na Convenção Coletiva, o banco quer coagir a AFABESP a não mais defender seus associados.

Nessas três ações contra a AFABESP, denominadas cada uma delas “ação de indenização por danos materiais e morais” o banco pede compensações financeiras por perdas patrimoniais ao ter gasto dinheiro com escritórios de advocacia, sem, no entanto, apresentar qualquer recibo ou comprovante dessas despesas.

Será que o Santander está apenas querendo nos assustar ou será que está sem dinheiro e pretende ganhar mais um pouco nas nossas costas?

AFABESP SEM MEDO

Os advogados da AFABESP, na nossa defesa argumentaram:

“Ora, sem nenhuma preocupação com o ridículo e fazendo vistas grossas inclusive para o disposto no Art. 5º – XXXIV – a da Constituição Federal, que assegura a todos o acesso ao Poder Judiciário, o Banco Autor, de origem espanhola, que sistematicamente vem se destacando entre os estabelecimentos bancários brasileiros que pior atende os seus clientes, e que, reiteradamente, aparece nas enquetes como campeão nacional de ações judiciais promovidas por empregados contra os seus empregadores, pretende agora, por meio desta descabida ação, coagir a Associação Ré a deixar de cumprir com um dos objetivos básicos estabelecidos no seu estatuto social ora juntado, qual seja, a intransigente defesa dos direitos dos seus associados, todos aposentados do antigo Banco Banespa...”

...E CONTINUA

Em outro trecho da nossa contestação argumentamos:

“ Por oportuno, para demonstrar a total falta de bom senso do Autor ao propor a presente ação, requer a Associação Autora a juntada aos autos da inclusa documentação, comprovando os fabulosos lucros que vem auferindo o Banco Santander, parte deles, certamente, à custa dos direitos ilegalmente suprimidos dos seus aposentados, e comprovando, ainda, que o Banco Autor, como já se adiantou acima, é o campeão nacional de reclamações de clientes contra os Bancos em geral e é ainda, o campeão nacional de ações judiciais promovidas por empregados contra os seus empregadores com nada menos do que 4.730 ações no Tribunal Superior do Trabalho e 11.493 ações em andamento somente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo – 2ª Região.”

A AFABESP TERMINA AFIRMANDO....

“Definitivamente, o Banco Santander está coagindo as Associações que representam os seus funcionários, inclusive aposentados, a não ajuizarem ações contra ele, o que representa um verdadeiro ultraje aos cidadãos brasileiros. ”

Nós, dirigentes e associados da AFABESP estamos indignados com essa tentativa de calar a nossa voz e impedir que defendamos os interesses de todos aqueles que foram vilipendiados em seus direitos pelo Banco Santander.

Deixamos bem claro que nenhuma ameaça descabida ou ações na Justiça nos farão recuar da nossa férrea decisão de defender nossos associados em todas as instâncias possíveis.

Avisamos aos banqueiros e executivos do Banco Santander:

NÓS VAMOS CONTINUAR!**AFABESP – DIRETORIA (site)**

O CUSTO DA SAÚDE

Em 18 anos, o preço de plano de saúde subiu quase o dobro da inflação. A taxa de inflação acumulada dos planos de saúde individuais e familiares foi de 382%, superando em muito a inflação geral acumulada pelo IPCA, de 208%, e a do setor de saúde, de 180%. Esta é a conclusão do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que critica, em nota técnica apresentada, a atuação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) na definição do teto de reajuste dos planos.

A ANS afirma que as comparações do Ipea "não são adequadas". (Jornal Valor Econômico)

Enquanto eles não chegam a um acordo o povão paga o plano de saúde cada vez mais salgado.

CABESP – DÉBITO DA CONTRIBUIÇÃO

Como foi amplamente divulgado, a partir do mês de abril, a cobrança da contribuição da CABESP passou a ser feita mediante débito em conta corrente e ou pagamento via boleto, deixando, portanto, de ser descontada no holerite.

Mantenha saldo suficiente para o pagamento da Cabesp. O não pagamento no prazo de 60 dias acarretará a perda da Cabesp.

CABESP – DÉBITO DA CONTRIBUIÇÃO

A Afabesp está realizando extraordinário trabalho para localizar os associados inadimplentes e avisá-los da necessidade de saldar as dívidas junto a Cabesp e evitar a exclusão do plano de saúde.

SANTANDER INTIMADO

Por não ter cumprido ordem judicial de devolver pouco mais de mil reais retidos indevidamente de correntista, o Santander foi eleito como exemplo de desrespeito ao Judiciário pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, que chegou a intimar nominalmente o presidente do banco.

Banco demorou mais de quatro anos para devolver pouco mais de mil reais.

O caso começou quando o banco reteve o valor sem justificativa. O correntista foi à Justiça e a instituição financeira foi condenada a devolver o dinheiro sob pena de multa diária de R\$ 500. A multa por descumprimento chegou a R\$ 580 mil, mas o Tribunal de Justiça de São Paulo diminuiu para R\$ 40 mil.

Porém, o desembargador relator, Roberto Mac Cracken, fez, na decisão, uma longa crítica ao descaso que o Santander demonstrou com o Poder Judiciário no caso. O magistrado determinou que o processo seja enviado para diversas entidades para que tomem atitudes cabíveis: Banco Central, Procon, Defensoria Pública e Ministério Público de São Paulo. (Consultor Jurídico – 17/05)

AÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES

O Banco Santander, por meio de Ação Rescisória, conseguiu suspender os cálculos junto à 36ª Vara do Trabalho para a execução da decisão que nos assegurou, após mais de 22 anos, o pagamento das gratificações semestrais, desde 1996.

Os nossos advogados já entraram com recurso de Agravo, pedindo a cassação da liminar que suspendeu a execução.

Da mesma forma já foi protocolada a contestação da Rescisória junto ao Tribunal superior do Trabalho – TST, em Brasília.

Em breve teremos notícia sobre o resultado das nossas impugnações a respeito da suspensão da execução.

BANESPREV– ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

A AFABESP, juntamente com outras associações, contratou escritório especializado em previdência complementar, para impugnar a autorização dada pela PREVIC às alterações do estatuto do BANESPREV, que não foi aprovada pela assembleia dos participantes.

Não foi obtido êxito até o momento, estando o referido Escritório na expectativa do resultado dos recursos já interpostos. (site da Afabesp)
Estamos de olho.

AVISO AOS ASSOCIADOS

Caso possua e-mail e esteja recebendo este **Informativo Mensal** pelo correio, avise-nos. Além da economia estamos atualizando os nossos cadastros para melhor poder contatar os associados.

ANIVERSARIANTES

JUNHO

- 01 – Ary Ullmann
- 05 – Maria José A. Ospedal
- 08 – Joaquim Ribeiro Júnior
- 09 – Edu Amoedo dos Santos
- 10 – Estanislau Kaniak
- 13 – Floriano Pfutzenreuter
- 15 – Elisonete O. Clímaco Julião
- 19 – Eloise Helena Vieira
- 23 – Jorge Schulmeister Sobrinho
- 29 – Edson Pedro da Veiga
- 29 – Maria Regina I. Salmoria
- 30 – Eduardo Victor B. Barroso



Expediente: O Informativo Afaban é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados.

Supervisão: Claudanir Reggiani

Rua Mal. Deodoro, 500 conj 72 – Curitiba - CEP. 80010-911

Fone/fax: 41-3322-6761 - afabancuritiba@gmail.com

www.afabancuritiba.org.br